



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 023/2019

"Concede Pensão por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Pensão por Morte com Proventos Integrais a contar de 17 de julho de 2019, nos termos do Art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.359/2009:

DIMAS PIMENTA CAMPOS, CPF – 757.134.118-34, dependente na condição de cônjuge da servidora inativa **VILMA SANTANA CAMPOS**, CPF– 655.809.406-10, falecida em 17 de julho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 24 de julho de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 24/07/19

[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4